



Congonhas, 24 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1150

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/039/2011

- Partes: Município de Congonhas X Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviço em Transporte Rodoviário-Coopertran Ltda. Prorrogação do termo contratual pelo período de 05 (cinco) meses, com início em 31/10/2014 e término 31/03/2015. Valor: R\$ 1.490.865,92. Data: 31/10/2014.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

62º - EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 20/11/2014.

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Aos Vinte dias do mês de Novembro de 2014, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 44ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Walter Guilherme de Freitas (efetivo), Jose Roberto da Costa (efetivo) e Claudiomar Rosa de Oliveira (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

SSO	PROCE	NOME	RECURSO	PLACA	DECISÃO
4	088/201	Fabio Junio Moraes	RR- 183/2014	OPI-9251	NÃO PROVIDO
4	089/201	Adilio de Oliveira	RR- 184/2014	GTS-1090	NÃO PROVIDO
4	090/201	Carlos Alberto de Souza	RR- 185/2014	HCY- 1108	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.
Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

Walter Guilherme de Freitas
Presidente JARI/Congonhas - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/107/2014

- Partes: Município de Congonhas X EC Machado Comercial e Serviços-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ração para alimentação de cães adultos do canil municipal de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação do extrato desta Ata. Valor: R\$50.000,00. Data: 13/11/2014

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

. ATA Nº PMC/108/2014

- Partes: Município de Congonhas X Carvalho e Senra Refeições Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação para atender a Casa de Passagem e Centro de Referência do Idoso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, prazo de vigência de 12 meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Valor: R\$114.245,00. Data: 17/11/2014.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



Congonhas, 24 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1150

PORTARIA Nº PMC/540, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Prorroga prazo da Portaria nº PMC/388, de 14 de agosto de 2014.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a Presidente da Comissão de Processo Disciplinar solicitou prorrogação do prazo por de 30 dias, para a conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº PMC/5258/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de 22 de novembro de 2014, conforme art. 165 da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº PMC/5258/2014, instaurado pela Portaria nº PMC/388, de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/541, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Prorroga prazo da Portaria nº PMC/389, de 14 de agosto de 2014.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a Presidente da Comissão de Processo Disciplinar solicitou prorrogação do prazo por de 30 dias, para a conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº PMC/7455/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de 22 de novembro de 2014, conforme art. 165 da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº PMC/7455/2014, instaurado pela Portaria nº PMC/389, de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/542, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 156 da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº 16212/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 16212/2014.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria nº PMC/010, de 2 de janeiro de 2014, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



Congonhas, 24 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1150

PORTRARIA Nº PMC/543, DE 21 DE NOVEMBRO 2014.

Concede autorização de afastamento a servidor para tratar de interesse particular

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra "i", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO o requerimento constante no ERO-3573-2014, da servidora Karen Alexandra Monaco Alcântara, e autorização concedida pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetivo estável Karen Alexandra Monaco Alcântara, matrícula 58161, Cirurgião Dentista, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 8 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de outubro de 2014.

Congonhas, 21 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PEDITAL 071/2014 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas-MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	CO D. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L406414	NWO7260	554 -14	25/09/2014
L406148	NGP6519	554 -14	01/10/2014
L406604	JTY1075	555 -00	02/10/2014
L406682	ATZ3428	556 -80	03/10/2014
L401303	OQY8762	554 -14	08/10/2014
L406075	MRN2692	554 -14	09/10/2014
L406538	GYM1302	554 -11	09/10/2014
L406710	INY6955	555 -00	09/10/2014
L406623	GYC7991	550 -90	09/10/2014
L406079	HAR6176	736 -62	10/10/2014
L405529	LOH6651	546 -00	10/10/2014
L406766	HEW8182	554 -14	13/10/2014
L406715	KNM3436	554 -14	14/10/2014
L406627	LOO9108	550 -90	14/10/2014
L406628	HEO7064	550 -90	14/10/2014
L406718	HAA8390	545 -22	15/10/2014
L406631	OWV0169	550 -90	16/10/2014
L406632	HBS2801	550 -90	16/10/2014
L406633	DIR7450	518 -51	17/10/2014



Congonhas, 24 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1150

L405583	HBW7249	554 -14	20/10/2014
L406637	HND6764	555 -00	20/10/2014

Congonhas, 21 de novembro de 2014

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 072/2014 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Veículo	Placa do	Nº do AIT	Infração	Data da Infração	Código da Infração	Valor
	HFR6835	L407770		23/05/2014	518-51	R\$127,69
	GSO0036	L404644		18/06/2014	554-14	R\$53,20
	BWP7288	L404447		28/06/2014	555-00	R\$85,13
	HBW5583	L404808		11/07/2014	550-90	R\$85,13
	MXF5830	L405487		06/08/2014	554-14	R\$53,20
	FTW5079	L405506		11/08/2014	554-14	R\$53,20
	HFK1413	L404373		11/08/2014	554-14	R\$53,20
	MRD9126	L404989		12/08/2014	550-90	R\$85,13
	HNC7860	L405505		18/08/2014	518-51	R\$127,69
	HSX8575	L405613		19/08/2014	554-14	R\$53,20
	HFW2431	L405385		20/08/2014	736-62	R\$85,13
	HMI8224	L405785		20/08/2014	518-51	R\$127,69
	GVL3695	L405455		21/08/2014	554-14	R\$53,20
	GVE9828	L405433		21/08/2014	574-61	R\$85,13
	CAB6369	L402198		21/08/2014	554-14	R\$53,20
	HSX8575	L405883		22/08/2014	554-14	R\$53,20
	HMP1059	L405150		22/08/2014	736-62	R\$85,13
	GTS8659	L406363		23/08/2014	556-80	R\$127,69
	GQN9692	L406364		23/08/2014	556-80	R\$127,69
	GVQ4230	L405560		24/08/2014	555-00	R\$85,13
	GYP3478	L405710		25/08/2014	554-17	R\$53,20
	OXA9640	L405885		25/08/2014	627-00	R\$127,69
	HBW6741	L405558		25/08/2014	736-62	R\$85,13
	MTU2260	L406043		26/08/2014	556-80	R\$127,69
	GQL7912	L402200		26/08/2014	554-14	R\$53,20
	GZM4624	L405153		27/08/2014	736-62	R\$85,13
	HOK9056	L405803		27/08/2014	554-14	R\$53,20
	OQK6639	L405713		27/08/2014	736-62	R\$85,13
	HEW3409	L405894		28/08/2014	554-14	R\$53,20
	HLI2726	L405718		28/08/2014	554-14	R\$53,20
	HHD2082	L405716		28/08/2014	554-17	R\$53,20
	KZU7027	L405923		28/08/2014	554-14	R\$53,20
	GWE5370	L406162		29/08/2014	605-02	R\$191,54
	HEB5353	L405927		29/08/2014	518-51	R\$127,69
	HOF0855	L406370		29/08/2014	538-00	R\$85,13
	HCQ6276	L406122		29/08/2014	554-14	R\$53,20
	FML1924	L404376		29/08/2014	554-14	R\$53,20
	GKY8816	L406082		29/08/2014	554-14	R\$53,20
	MRD5017	L406048		29/08/2014	555-00	R\$85,13
	HEQ5996	L406045		29/08/2014	554-14	R\$53,20
	GWC7273	L405897		30/08/2014	545-21	R\$127,69
	GUP4238	L406372		30/08/2014	556-80	R\$127,69

Congonhas, 21 de novembro de 2014



Congonhas, 24 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1150

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/020/2014.

Contratação de empresa de engenharia, através da prestação de serviços, com cessão de mão de obra e locação de material elétrico, decorativo e de equipamentos, para montagem e desmontagem de decoração e iluminação natalina, no município de Congonhas – MG. Licitante habilitada e vencedora: ENCEL – Engenharia de Construções Elétricas Ltda, item: 01. Congonhas 20/11/2014. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira.

E X P E D I E N T E

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON